



DELIBERAÇÃO nº 56 , 5 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: retifica lista de eleitores aptos a votar

1. A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação das informações a seguir apresentadas, referentes aos eleitores aptos a votar.

NOME	CPF	EMAIL	CATEGORIA	UNIDADE	SITUAÇÃO FINAL	MOTIVO
Angelica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	185.***.***-06	angelica.*****@ifms.edu.br	TAE	Três Lagoas	TL - TAE (Deliberação nº 41/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes de CG, devendo constar apenas na lista de TAE-TL, uma vez que é servidora e não apresentou recurso para votar enquanto discente (art. 10 do Regulamento)
APARECIDO DA SILVA JÚNIOR	954.***.***-15	aparecido.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Campo Grande	CG - DIS (Deliberação nº 33/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes de CX, mas apresenta matrícula mais antiga no campus CG e não apresentou recurso para votar no Campus CX (art. 10 do Regulamento)
Catia Silene Candia Ferreira	907.***.***-20	catia.*****@ifms.edu.br	TAE	Ponta Porã	PP-TAE (Deliberação nº 40/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes EaD de PP, devendo constar apenas na lista de TAE-PP, uma vez que é servidora e não apresentou recurso para votar enquanto discente (art. 10 do Regulamento)
Danyelle Almeida Saraiva	062.***.***-60	danyelle.*****@ifms.edu.br	Docente	Campo Grande	CG-DOC (Deliberação nº 33/2023)	Processo 23347.000840.2023-51 não estava finalizado, com alteração da lotação da servidora no SIAPE, por essa razão constava que sua unidade de votação era no Campus NA. A alteração já foi feita, com base na Portaria nº

							113/2023 , que remove a servidora para CG desde 08/02/2023.
EMMANUELLE PEDROSO PEREIRA	045.***.***-80	emmanuelle.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Aquidauana	AQ-DIS (Deliberação 32/2023)		Constava também na lista de eleitores discentes de CG, mas apresenta matrícula mais antiga no campus AQ e não apresentou recurso para votar no Campus CG (art. 10 do Regulamento)
Fernando Honorio da Silva	984.***.***-91	fernando.*****@ifms.edu.br	Docente	Três Lagoas	TL-DOC (Deliberação 41/2023)		Constava também na lista de eleitores discentes de CG, devendo constar apenas na lista de DOC-TL, uma vez que é servidor e não apresentou recurso para votar enquanto discente (art. 10 do Regulamento)
KARINE GONÇALVES DOS REIS	040.***.***-08	karine.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Dourados	DR-DIS (Deliberação 36/2023)		Constava também na lista de eleitores discentes EaD de NA, mas apresenta matrícula mais antiga no campus DR e não apresentou recurso para votar no Campus NA (art. 10 do Regulamento)
LUCAS GOMES DA SILVA	394.***.***-61	lucas.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Campo Grande	CG-DIS (Deliberação nº 33/2023)		Constava também na lista de eleitores discentes de TL, mas apresenta matrícula mais antiga no campus CG e não apresentou recurso para votar no Campus TL (art. 10 do Regulamento)
Lucas Rangel de Oliveira	385.***.***-89	lucas.*****@ifms.edu.br	Docente	Três Lagoas	TL-DOC (Deliberação 41/2023)		Constava também na lista de eleitores discentes EaD de NA, devendo constar apenas na lista de DOC-TL, uma vez que é servidor e não apresentou recurso para votar enquanto discente (art. 10 do Regulamento)
						CB-	Constava também na lista de eleitores discentes de CG, mas apresenta

LUCIANA PIRES LOPES	051.***.***- 11	luciana.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Corumbá	DIS (Deliberação 34/2023)	matricula mais antiga no campus CB e não apresentou recurso para votar no Campus CG (art. 10 do Regulamento)
MARIA CLARA DE SOUZA SOARES ACULHA	955.***.***- 97	maria.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Aquidauana	AQ- DIS (Deliberação 32/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes de CG, mas apresenta matrícula mais antiga no campus AQ e não apresentou recurso para votar no Campus CG (art. 10 do Regulamento)
MÁRIO NAZARENO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	001.***.***- 29	mario.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Ponta Porã	PP-DIS (Deliberação 50/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes de AQ, mas apresenta matrícula mais antiga no campus PP e não apresentou recurso para votar no Campus AQ (art. 10 do Regulamento)
PABLO PLINIO MOSQUEIRO AGUIAR	022.***.***- 97	pablo.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Coxim	CX-DIS (Deliberação 45/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes de CB, mas apresenta matrícula mais antiga no campus CX e não apresentou recurso para votar no Campus CB (art. 10 do Regulamento)
PATRICIA MACHADO SALES	092.***.***- 01	patricia.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Três Lagoas	TL- DIS (Deliberação 41/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes EaD de JD, mas apresenta matrícula mais antiga no campus TL e não apresentou recurso para votar no Campus JD (art. 10 do Regulamento)
SAMUEL CIPRIANO	016.***.***- 82	samuel.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Campo Grande	CG- DIS (Deliberação nº 33/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes de JD, mas apresenta matrícula mais antiga no campus CG e não apresentou recurso para votar no Campus JD (art. 10 do Regulamento)
SAULO PEREIRA DA SILVA	306.***.***- 67	saulo.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Coxim	CX- DIS (Deliberação 35/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes de CG, mas sua matrícula está trancada/desligada. Assim não há

SILVA						matrícula ativa no campus CG, apenas no campus CX (art. 10 do Regulamento)
SIRLENE NASCIMENTO MARTINS FEITOSA	004.***.***.85	sirlene.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Campo Grande	CG-DIS (Deliberação nº 33/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes EaD de CX, mas apresenta matrícula mais antiga no campus CG e não apresentou recurso para votar no Campus CX (art. 10 do Regulamento)
THIAGO HENRIQUE DA SILVA BENITES	007.***.***.79	thiago.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Campo Grande	CG-DIS (Deliberação nº 33/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes EaD de CX, mas apresenta matrícula mais antiga no campus CG e não apresentou recurso para votar no Campus CX (art. 10 do Regulamento)
VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	774.***.***.20	viviane.*****@estudante.ifms.edu.br	Discente	Nova Andradina	NA-DIS (Deliberação 39/2023)	Constava também na lista de eleitores discentes de CG, mas apresenta matrícula mais antiga no campus NA e não apresentou recurso para votar no Campus CG (art. 10 do Regulamento)

2. Salientamos que as alterações foram necessárias por razões excepcionais descritas em de cada uma das modificações, havendo majoritariamente duplicidade de eleitores constando em listas distintas e um caso em que a unidade de lotação da servidora não estava atualizada. Tais situações foram constatadas após a publicação das listas finais, razão pela qual, em atendimento ao princípio da autotutela, em que a Administração tem o poder-dever de correção de seus atos, fez-se necessária a presente retificação, para atendimento ao [Regulamento Eleitoral](#).

Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Resolução COSUP/IFMS n. 59/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Mara Dias Goncalves Brizueña, PEDAGOGO-AREA, em 05/09/2023 08:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394142

Código de Autenticação: 95e34866d5

